



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 370,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 602/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 403-Aldeia da Missão, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 603/17:

Cria o Curso de Mestrado em Didáctica do Ensino Superior, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 604/17:

Cria 14 Cursos de Graduação no Instituto Superior de Ciências da Educação da Huila, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 605/17:

Cria o Curso de Mestrado em Ensino de Língua Portuguesa, no Instituto Superior de Ciências da Educação da Huila, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 606/17:

Cria o Curso de Mestrado em Fisioterapia Músculo-Esquelética, na Faculdade de Ciências da Universidade de Belas, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 607/17:

Cria 3 Cursos de Graduação no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 284/17, de 8 de Maio.

Decreto Executivo n.º 608/17:

Cria o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 609/17:

Cria Curso de Graduação em Enfermagem no Instituto Superior Politécnico de Saúde Multiperfil, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 679/17:

Confere poderes bastantes a Lucrécio Alexandre Manuel da Costa, António Carlos Duarte Quaresma e Odete Pedro Trigo, Director do Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector das Águas - PDISA, Chefe do Departamento de Estudos e Projectos DNA e Chefe do Departamento de Controlo de Qualidade da Água e Ambiente, para que em representação deste Ministério procederem a assinatura de todo o expediente relativo à movimentação da Conta designada do Crédito, Conta Dedicada (Fundos do Co-Financiamento da Agência Francesa para o Desenvolvimento) e da Conta do Projecto (Fundos de Contrapartida do Governo de Angola).

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo Conjunto n.º 602/17
de 6 de Outubro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determina-se:

2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Filosofia e Sociedade	2	0	2	4	64	Estatística II	2	0	2	4	64
Contabilidade Analítica e Custos I	2	2	0	4	64	Contabilidade Analítica e Custos II	2	2	0	4	64
Gestão de Recursos Humanos	2	0	2	4	64	Sociologia das Organizações	1	1	2	4	64
Estatística I	2	2	0	4	64	Matemática Financeira	2	2	0	4	64
Fiscalidade	2	2	0	4	64	Planeamento e Controlo de Gestão	2	2	0	4	64
Microeconomia	2	2	0	4	64	Álgebra Linear	2	2	0	4	64
Subtotal de horas	12	8	4	24	384	Subtotal de horas	11	9	4	24	384
Total Anual de horas 768											
3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Contabilidade Financeira I	2	0	2	4	64	Contabilidade Financeira II	2	0	2	4	64
Auditoria I	2	0	2	4	64	Auditoria II	2	0	2	4	64
Investigação Operacional	1	2	0	4	64	Projecto de Investimento	2	0	2	4	64
Direito do Trabalho	2	0	2	4	64	Introdução à Econometria	2	0	2	4	64
Contabilidade Nacional	2	0	2	4	64	Gestão Financeira I	2	2	0	4	64
Direito Comercial e Empresarial	2	0	2	4	64	Contabilidade Bancária	2	0	2	4	64
Subtotal de horas	11	2	10	24	384	Subtotal de horas	12	2	10	24	384
Total Anual de horas 768											
4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Gestão de Riscos	2	0	2	4	64	Trabalho de Conclusão de Curso			20	20	320
Contabilidade de Seguros	2	0	2	4	64	Estágio Curricular nas Empresas	10		12	22	352
Gestão Financeira II	2	2	0	4	64	Actividades Complementares	0	12	0	12	192
Mercados Financeiros	2	0	2	4	64						
Contabilidade Avançada	2	2	0	4	64						
Seminários de Investigação	2	0	2	4	64						
Subtotal de horas	12	4	8	24	384	Subtotal de horas	10	12	32	54	864
Total Anual de horas 1248											

Total de Horas Lectivas 3552			
Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1472	41%
TP	Horas Teórico-Práticas	592	17%
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1440	41%
HS	Horas Semanais	3552	100%
Hsem	Horas Semestrais	3552	100%

1.º Ano											
1.º Semestre	Carga Horária Semanal					2.º Semestre	Carga Horária Semanal				
AP Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês I	2	0	0	2	32	Inglês II	2	0	0	2	32
Produção e Interpretação de Textos	2	0	0	2	32	Metodologia de Invest. Científica	2	0	0	2	32
Cálculo Diferencial e Integral I	4	0	2	6	96	Cálculo Diferencial e Integral II	2	0	2	4	64
Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	0	2	4	64	Física Geral I	4	0	4	8	128
Desenho Técnico	2	0	2	4	64	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	0	2	4	64
Química Geral	3	1	2	6	96	Computação Científica I	2	2	0	4	64
Introdução à Geofísica	2	0	0	2	32	Geologia Geral	2	2	1	5	80
Subtotal de horas	17	1	8	26	416	Subtotal de horas	16	4	9	29	464
Total Anual de horas 880											
2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês III	2	0	0	2	32	Inglês IV	2	0	0	2	32
Estatística Básica	2	1	1	4	64	Filosofia e Sociedade	4	0	0	4	64
Cálculo Diferencial e Integral III	2	0	2	4	64	Física Geral III	3	0	2	5	80
Física Geral II	4	0	3	7	112	Cálculo Numérico	2	0	2	4	64
Topografia I	2	1	1	4	64	Cálculo Diferencial e Integral IV	2	0	2	4	64
Computação Científica II	1	1	1	3	48	Bioestatística	2	0	1	3	48
Mineralogia I	2	3	0	5	80	Sedimentologia	3	1	1	5	80
Subtotal de horas	15	6	8	29	464	Subtotal de horas	18	1	8	27	432
Total Anual de horas 896											
3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Introdução à Análise de Bacias	2	2	2	6	96	Geoprocessamento (SIG)	3	0	1	4	64
Geoquímica Orgânica	3	1	0	4	64	Métodos Elétricos	2	1	1	4	64
Estratigrafia	2	1	1	4	64	Métodos Sísmicos I	2	2	1	5	80
Eletricidade Básica	1	0	1	2	32	Métodos Eletromagnéticos	2	1	1	4	64
Geofísica Matemática	3	1	0	4	64	Geologia Estrutural e Geotectónica	2	1	1	4	64
Propriedades Física das Rochas	4	0	0	4	64	Optativa	2	2	2	6	96
Petrologia para Geofísica	3	2	0	5	80						
Subtotal de horas	18	7	4	29	464	Subtotal de horas	13	7	7	27	432
Total Anual de horas 896											
4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Empreendedorismo e Inovação	2	0	2	4	64	Geologia de Angola	3	1	2	6	96
Petrofísica Básica	2	1	2	5	80	Gerenciamento de Projectos	2	1	0	3	48
Métodos Gravimétricos	2	1	1	4	64	Trabalho de Conclusão de Curso I-TCC I	0	0	5	5	80
Métodos Magnéticos	2	1	1	4	64	Perfilagem Geofísica de Poços	3	1	1	5	80
Métodos Sísmicos II	2	1	1	4	64	Métodos Radiométricos	2	1	1	4	64
Geofísica Aplicada a Geotécnica	2	1	3	6	96	Geofísica aplicada a Hidrogeologia	2	0	3	5	80</

ANEXO III

Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos

1.º Ano											
1.º Semestre	Carga Horária Semanal					2.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês I	2	0	0	2	32	Inglês II	2	0	0	2	32
Produção e Interpretação de Textos	2	0	0	2	32	Metodologia Científica	2	0	0	2	32
Cálculo Diferencial e Integral I	4	0	2	6	96	Cálculo Diferencial e Integral II	2	0	2	4	64
Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	0	2	4	64	Física Geral I	4	0	4	8	128
Desenho Técnico	2	0	2	4	64	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	0	2	4	64
Química Geral	3	1	2	6	96	Computação Científica I	2	2	0	4	64
Introdução a Engenharia de Petróleos	2	0	0	2	32	Geologia Geral	2	1	1	5	64
Subtotal de horas	17	1	8	26	416	Subtotal de horas	16	3	9	28	448
Total Anual de horas 864											
2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês III	2	0	0	2	32	Calculo Diferencial e Integral IV	2	0	2	4	64
Estatística Básica	2	1	1	4	64	Física Geral III	3	0	2	5	80
Cálculo Diferencial e Integral III	2	0	2	4	64	Calculo Numérico	2	0	2	4	64
Física Geral II	4	0	3	7	112	Termodinâmica Aplicada	3	0	1	4	64
Físico-Química	3	0	1	4	64	Geoestatística	2	1	1	4	64
Computação Científica II	1	1	1	3	48	Filosofia e Sociedade	4	0	0	4	64
Química Orgânica	2	0	2	4	64	Inglês IV	2	0	0	2	32
Subtotal de horas	16	2	10	28	448	Subtotal de horas	18	1	8	27	432
Total Anual de horas 880											

3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	AP Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Fenômenos de Transporte I (MecFtu)	2	0	2	4	64	Resistência dos Materiais	2	1	1	4	64
Engenharia Económica	2	0	2	4	64	Mecânica das Rochas	2	0	2	4	64
Eletricidade Básica	1	0	1	2	32	Modelagem de Bacias Sedimentares	2	0	2	4	64
Mecânica Geral	2	0	2	4	64	Engenharia de Reservatórios I (Escoamento em Meios Porosos)	4	0	0	4	64
Ciências de Materiais e Corrosão	2	0	2	4	64	Fenômenos de Transporte II (Trans-Cal)	2	0	2	4	64
Geoquímica Orgânica	2	1	2	5	80	Fluidos de Perfuração e Completação de Poços	2	0	2	4	64
Introdução à Análise de Bacias	2	1	2	5	80	Tecnologia de Refino	3	0	1	4	64
Subtotal de horas	13	2	13	28	448	Subtotal de horas	17	1	10	28	448
Total Anual de horas 896											

4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Engenharia Ambiental	3	0	1	4	64	Engenharia de Segurança	3	0	1	4	64
Engenharia de Poços	2	0	2	4	64	Gerenciamento de Projetos	2	1	0	3	48
Simulação e Modelagem de Reservatórios	2	2	0	4	64	Completação de Poços	3	1	0	4	64
Engenharia de Reservatórios II (EOR)	3	0	2	5	80	Avaliação de Formações	3	0	1	4	64
Escoamento de Petróleo	4	0	0	4	64	Elevação de Petróleo	2	1	1	4	64
Optativa 01	2	1	1	4	64	Optativa 02	2	1	1	4	64
Empreendedorismo e Inovação	2	0	2	4	64	Projeto de Engenharia de Petróleo 1	2	2	1	5	80
Subtotal de horas	18	3	8	29	464	Subtotal de horas	17	6	5	28	448

Total Anual de horas 912

5.º Ano											
9.º Semestre	Carga Horária Semanal					10.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Sistemas de Produção em Superfície	2	0	2	4	64	Estágio Supervisionado			30	30	480
Sistemas Marítimos de Produção	2	0	2	4	64						
Gerenciamento e Monitoração de Reservatórios	2	0	2	4	64						
Engenharia de Gás Natural	3	1	1	5	80						
Optativa 03	3	0	2	5	80						
Projeto de Engenharia de Petróleo II	3	1	2	6	96						
Introdução ao Direito	1	0	1	2	32						
Subtotal de horas	16	2	12	30	480	Subtotal de horas	0	0	30	30	480

Total Anual de horas 960

Total de Horas lectivas 4512

Legenda	Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	2368
TP	Horas Teórico-Práticas	336
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1808
HS	Horas Semanais	4512
Hsem	Horas Semestrais	4512

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 608/17
de 6 de Outubro

Considerando que a Universidade Mandume ya Ndemufayo é uma Instituição de Ensino Superior Pública, criada pelo Decreto n.º 7/09, de 12 de Maio, vocacionada a ministrar cursos de Formação Graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Tendo em conta que estão reunidos todos os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação do curso)

É criado o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito da Universidade Mandume ya Ndemufayo, que confere o grau académico de Mestre.

ARTIGO 2.º
(Aprovação do plano de estudo)

1. É aprovado o Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, constante do Anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O Plano de Estudos referido no ponto anterior é realizado num total de 2560 horas de actividades curriculares, durante um ciclo de formação.

3. O Plano de Estudos ora aprovado é inalterável e de cumprimento obrigatório, durante um ciclo de formação.

ARTIGO 3.º
(Corpo docente)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e de exclusividade e com grau académico de Doutor de acordo com a legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Perfil de entrada)

1. Os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, devem apresentar como perfil de entrada o documento que ateste a conclusão da licenciatura ou especialização em Direito com média igual ou superior a 14 valores.

2. Os candidatos que preencham o perfil referido no ponto anterior podem inscrever-se no Curso de Mestrado desde que aprovem no exame de acesso e apresentem um projecto de investigação alinhado com o respectivo plano de estudos, aprovado pelo presente Decreto Executivo.

ARTIGO 5.º
(Concessão do grau de Mestre)

A concessão do grau académico de Mestre em Ciências Jurídicas, pressupõe a verificação e conclusão dos seguintes actos:

- a) A frequência e a aprovação nas unidades curriculares que integram as actividades académicas presenciais do Curso de Mestrado;
- b) A realização das actividades de investigação científica inerentes ao Curso de Mestrado;
- c) A elaboração e a apresentação de uma dissertação escrita, que deve ser objecto de defesa e a aprovação perante um júri constituído para o efeito.

ARTIGO 6.º
(Perfil de saída)

Após a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, o estudante adquire um perfil de saída em que reúne as seguintes competências:

- a) Interpretar normas jurídicas relacionadas com as Ciências Jurídicas;
- b) Aprimorar o exercício de técnicas de argumentação, mediante textos científicos, resenhas críticas e análise jurisprudencial;
- c) Propor mecanismos de resolução de problemas no domínio das Ciências Jurídicas;
- d) Implementar projectos de investigação científica avançada no domínio das Ciências Jurídicas.

ARTIGO 7.º
(Campo de actuação)

O Mestre em Ciências Jurídicas deve, dentre outros, desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- a) Magistratura Judicial;
- b) Administração Pública;
- c) Tribunais;
- d) Advocacia;
- e) Empresas Públicas e Privadas;
- f) Instituições de Ensino Superior
- g) Instituições de Investigação Científica;
- h) Serviços de Consultoria;
- i) Serviços de Investigação Criminal;
- j) Instituições Internacionais;
- k) Organizações Não-Governamentais.

ARTIGO 8.º
(Vigência dos cursos)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ora criado entra em funcionamento no Ano Académico 2018 e a sua ministração tem um período de vigência correspondente a um ciclo de formação, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 9.º
(Número de vagas)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas criado pelo presente Decreto Executivo tem um número máximo de 30 vagas.